



Fundação Joaquim Nabuco
Av. 17 de Agosto, 2187, Ed. Paulo Guerra, 2º andar - Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP 52061-540
Telefone: (81) 3073-6380

TERMO Nº 15, DE 09 DE JULHO DE 2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(PROCESSO ADMINISTRATIVO FUNDJ Nº 23130.001193/2025-01)

Para os fins previstos no art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, comunico a essa Presidência que considerei inexigível a licitação para a contratação da empresa **NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 10.610,00 (dez mil seiscentos e dez reais)**, visando a *“Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública”*, com o apoio no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme justificativa constante no processo acima referenciado.

Aida Maria Monteiro Silva

Diretora de Planejamento e Administração

Ratificação

Ratifico a inexigibilidade de licitação na forma da Lei.

Márcia Angela da Silva Aguiar

Presidenta

Fundação Joaquim Nabuco



Documento assinado eletronicamente por **Aida Maria Monteiro Silva, Servidor(a)**, em 10/07/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Angela da Silva Aguiar, Presidente da Fundação Joaquim Nabuco**, em 11/07/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5963849** e o
código CRC **09E0825D**.

Referência: Processo nº 23130.001193/2025-01

SEI nº 5963849